



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº. 222/2015/GP/TRT 19ª, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº. 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº. 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Processo TRT 19ª nº. 5.617, de 23.11.2015,

RESOLVE:

**Cessar**, a partir de 18.12.2015, os efeitos do Ato nº 168/2015/GP/TRT 19ª, de 29.10.2015, publicado no Diário Oficial da União de 03.11.2015, Seção 2, que removeu, de ofício, o servidor **Jorge Augusto Gomes Marques**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente

Publicado no DOU e no BI nº 12, ambos de  
29/12/2015